



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 477/2026
Data: 21/05/2026 - Horário: 09:35
Legislativo

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que **EMPENHE A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COM CALÇAMENTO EM FRENTE AO LAR JOSÉ ORLETTI, NO MUNICÍPIO DE PINHEIROS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proporcionar aos idosos residentes no Lar José Orletti, um espaço adequado para lazer, convivência e momentos de entretenimento, contribuindo para o bem-estar, a socialização e a melhoria da qualidade de vida. A construção da área de lazer com calçamento permitirá que os idosos tenham um ambiente mais seguro, confortável e apropriado para atividades recreativas e momentos de distração no dia a dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 21 de maio de 2026


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora